



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES

Ano XVIII nº 1638 de 18 de junho de 2013

ÓRGÃO INFORMATIVO CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 292 DE 18/04/1995 - DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO (D. O. 1638 de 18/06/2013)

Chefe do Poder Executivo acolhe na íntegra o parecer da Consultoria Jurídica e ratifica a Inexigibilidade de Licitação na forma do Art.25, da Lei 8666/93.

Empresa: SANTIAGO GESTÃO E CONSULTORIA LTDA
Processo: 4283/2013 – Sec. Mun. Educação e Cultura
Objeto: Curso de capacitação
Valor: R\$ 1.596,00
Fundamentação: Art.25, inciso II, da Lei 8666/93

REGISTRO DE PREÇOS(D. O. 1638 de 18/06//2013)

Chefe do Poder Executivo acolhe na íntegra o parecer da Consultoria Jurídica e ratifica o Registro de Preços na forma do Art.15, II, da Lei 8666/93.

Empresa: MEDLEVENSOHN COM. E REP. DE PRODUTOS HOSPITALARES
Processo: 4205/2013 – Secretaria Municipal de Saúde
Objeto: Aquisição de materiais hospitalares
Valor: R\$ 9.700,00
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 – Decreto Municipal 3292/2011

Empresa: HRX PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Processo: 4206/2013 – Secretaria Municipal de Saúde
Objeto: Aquisição de materiais hospitalares
Valor: R\$ 70,00
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 – Decreto Municipal 3292/2011

Empresa: MEGAPRINT SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA ME
Processo: 4345/2013 – Secretaria Municipal de Administração
Objeto: Aquisição de toners de impressoras para estoque em almoxarifado.
Valor: R\$ 2.559,40
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 – Decreto Municipal 3292/2011

Empresa: GLOBAL 3000 LTDA
Processo: 4346/2013 – Secretaria Municipal de Administração
Objeto: Aquisição de toners de impressoras para estoque em almoxarifado.
Valor: R\$ 3.493,70
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 – Decreto Municipal 3292/2011

Empresa: S. JORGE C. MONTEIRO ME
Processo: 4344/2013 – Secretaria Municipal de Administração
Objeto: Aquisição de toners de impressoras para estoque em almoxarifado.
Valor: R\$ 177,50
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 – Decreto Municipal 3292/2011

Empresa: REALTECK COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA
Processo: 4343/2013 – Secretaria Municipal de Administração
Objeto: Aquisição de toners de impressoras para estoque em almoxarifado.
Valor: R\$ 306,00
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 – Decreto Municipal 3292/2011

A Comissão de Pregão torna público que a licitação na modalidade Pregão Presencial 032/2013 – SMOSP, que teve como objeto a AQUISIÇÃO DE MATERIAL HIDRÁULICO, realizada em 17/06/2013, por não haver comparecimento de nenhuma licitante foi considerada DESERTA.

Paty do Alferes, 17 de junho de 2013.

Cristiane Sabino de Azevedo Moraes
Membro da comissão

1. HOMOLOGO O RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 012/2013 – (SMEEL), FORMALIZADO ATRAVÉS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 780/2013, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE FORRAÇÃO E ESTOFAMENTO, NOS VEÍCULOS ÔNIBUS PLACAS KUJ 4511, KYJ 7051, LLH 559, LPQ 5737, SNX 5640, LLF 4322, KVK 7987, KNW 8760, KNY 0448, LAH 5812 E LKP 9852, PELA EMPRESA VENCEDORA:

- LADIMAR LUCIA CORREA DA SILVA PITER, NO VALOR TOTAL DE R\$ 10.200,00 (DEZ MIL E DUZENTOS REAIS).

VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO: R\$ 10.200,00 (DEZ MIL E DUZENTOS REAIS).

- ORDENO NESTE ATO A DESPESA.
- PROCEDA-SE AO EMPENHO.

Paty do Alferes, 17 de junho de 2013.

RACHID ELMOR
PREFEITO MUNICIPAL

1. HOMOLOGO O RESULTADO DO SRP PREGÃO PRESENCIAL N.º 042/2013 – (SMA), FORMALIZADO ATRAVÉS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 2016/2013, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE VIDROS E DIVISÓRIAS, MOLDURAS E OUTROS MATERIAIS E SERVIÇOS DE REINSTALAÇÃO DE DIVISÓRIAS, PELAS EMPRESAS VENCEDORAS:

- MYCHELE FERNANDES MANTUANO MELLO, COM OS ITENS 01, 02, 03, 05, 06, 13, 14, 15, 16, 17 E 18, NO VALOR TOTAL DE R\$ 57.968,50 (CINQUENTA E SETE MIL NOVECENTOS E SESENTA E OITO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).
- JARI DIAS ME, COM OS ITENS 04, 07 AO 12, NO VALOR TOTAL DE R\$ 59.688,10 (CINQUENTA E NOVE MIL SEISCENTOS E OITENTA E OITO REAIS E DEZ CENTAVOS).

VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO: R\$ 117.656,60 (CENTO E DEZESSETE MIL SEISCENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS E SESENTA CENTAVOS).

Paty do Alferes, 17 de junho de 2013.

RACHID ELMOR
PREFEITO MUNICIPAL



PODER EXECUTIVO-PREFEITO:RACHID ELMÔR-VICE
PREFEITA: LENICE DUARTE VIANNA-**Chefe de Gabinete:**
ANDRÉ DANTAS MARTINS-Secretário de Obras e Serviços Públicos (interino): JOSÉ CARLOS DE CARVALHO -
Secretário de Turismo, Indústria e Comércio: MARCELO BASBUS MOURÃO-**Secretária de Saúde:** ANDRE PINTO DE AFONSECA -**Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável :** sem titular da pasta-
Secretária de Educação e Cultura: AMINE ELMOR-
Secretária de Fazenda (interina): JAQUELINE DA SILVA LUSTOSA-**Secretário de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural (interino):** ROMULO ROSA DE CARVALHO -**Secretário de Planejamento e Gestão:** sem titular da pasta-**Secretário de Administração, Recursos Humanos e Gestão de Pessoas:** PEDRO PAULO TORRES DE ANDRADE-**Secretária de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos, Habitação e Trabalho (interina):** PRISCILA DE PAULA CARIUS -**Secretário de Ordem Pública e Defesa Civil (interino):** JORGE DE SOUZA CEZARIO LIMA -**Secretário de Esportes e Lazer:** sem Titular da pasta-
Consultor Jurídico: CARLA LEITE SARDELLA-
Controladoria Geral: JÚLIO CEZAR DUARTE DE CARVALHO
PODER LEGISLATIVO-Presidente: JOSÉ RICARDO MARQUES FERNANDES-**Vice Presidente:** JULIO AVELINO DE MOURA NETO-1º **Secretário:** JULIANO BALBINO MELLO-2º **Secretário:** JUAREZ DE MEDEIROS PEREIRA-
Vereadores: LUCIANO DE ALMEIDA-EDUARDO DE SNT'ANA MARIOTTI-AROLDRO RODRIGUES ORÉM-EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO-CELSON GRANJA PIRES-NILSON DE CARVALHO OLIVEIRA-SINVAL MELLO-
Procurador Jurídico: PEDRO PAULO SAD COELHO-
Diretora Administrativa: LUCIMAR PECORARO MARQUES-
Diretora Financeira: SILVANA DE OLIVEIRA VIANA-
Secretário Geral: JOÃO CARLOS FRANCO VELOSO MARTINS

PORTARIA N.º 899/2013 G.P.

O **PREFEITO DE PATY DO ALFERES** no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO o memorando nº 054/2013 SEPLAG de 14 de junho do ano em curso;

RESOLVE:

Art. 1º – Designar o servidor **RAPHAEL DA ROSA MOURA**, ocupante do cargo em comissão de Diretor da Divisão de convênios, símbolo DAS-3 nível 1, para atuar como representante da Prefeitura junto a SDH – SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS, que tem por objeto a captação de KITS, para equipagem do Conselho Tutelar.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 18 de junho de 2013.

RACHID ELMOR
PREFEITO

PORTARIA Nº 904/2013 - G.P.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. nº 152 inciso IX da Lei Municipal nº 1519/2008 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Paty do Alferes;

CONSIDERANDO o contido no art. nº 179 e seus parágrafos, da Lei Municipal nº 1519/2008 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Paty do Alferes;

CONSIDERANDO o contido no Processo nº 3148/2013 de 25/04/2013;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **LICENÇA PRÊMIO POR 60 (SESSENTA) DIAS** ao servidor **JOSE LUCIO MALAQUIAS ISAIAS**, matrícula nº 864/01, AUX. DE OBRAS E SERV. PÚBLICOS B. Lotado na Secretaria de OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS.

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 03/06/2013 à 01/08/2013, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 18 de junho de 2013.

RACHID ELMOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 905/2013 - G.P.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES**, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o disposto no art. nº 152 inciso IX da Lei Municipal nº 1519/2008 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Paty do Alferes;

CONSIDERANDO o contido no art. nº 179 e seus parágrafos, da Lei Municipal nº 1519/2008 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Paty do Alferes;

CONSIDERANDO o contido no Processo nº 2348/2013 de 25/03/2013;

RESOLVE:

Art. 1º - Cancelar a **LICENÇA PRÊMIO POR 60 (SESSENTA) DIAS** ao servidor **CESAR RAIMUNDO PEREIRA DE LACERDA**, matrícula nº 310/01, AUX. DE OBRAS E SERV. PÚBLICO "E" . Lotado na Secretaria de Obras e Serviços Públicos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficam revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 18 de junho de 2013.

RACHID ELMOR
PREFEITO MUNICIPAL

**EXPEDIENTE**

Diário Oficial do Município
de Paty do Alferes

Órgão informativo criado pela Lei Municipal nº 292
de 18 de abril de 1995.

Editado, diagramado, arte-finalizado e impresso
na Divisão de Divulgação e Eventos
do Gabinete do Chefe do Executivo Municipal.

Rua Sebastião de Lacerda, nº 35, Centro,
Paty do Alferes-RJ - CEP 26.950-000
(24)2485-1234
www.patydoalferes.rj.gov.br
assessoria@patydoalferes.rj.gov.br
Tiragem 110 exemplares

PORTARIA Nº 906/2013 - G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Memorando nº 052/2013 da Sec. De Educação e Cultura, de 16/05/2013;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder a vantagem acessória ao vencimento correspondente a **FUNÇÃO GRATIFICADA - FG 03** a servidora **ADJANE BASILIO FARINELLI TRINDADE** matrícula nº 563/01, **PROF. A IV PADRÃO 4**, lotada na **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA**.

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 10 de maio do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 18 de junho de 2013.

RACHID ELMOR
PREFEITO

PORTARIA Nº 909/2013 - G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Memorando nº 052/2013 da Sec. De Educação e Cultura, de 16/05/2013;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder a vantagem acessória ao vencimento correspondente a **FUNÇÃO GRATIFICADA - FG 03** a servidora **ANA MARIA DA SILVA SIMONI** matrícula nº 618/01, **PROF. A III PADRÃO 4**, lotada na **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA**.

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 10 de maio do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 18 de junho de 2013.

RACHID ELMOR
PREFEITO

PORTARIA Nº 907/2013 - G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Memorando nº 052/2013 da Sec. De Educação e Cultura, de 16/05/2013;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder a vantagem acessória ao vencimento correspondente a **FUNÇÃO GRATIFICADA - FG 02** a servidora **ADRIANA DOS SANTOS ANDRADE DA ROCHA** matrícula nº 518/01, **PROF. A III PADRÃO 6**, lotada na **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA**.

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 10 de maio do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 18 de junho de 2013.

RACHID ELMOR
PREFEITO

PORTARIA Nº 910/2013 - G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Memorando nº 052/2013 da Sec. De Educação e Cultura, de 16/05/2013;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder a vantagem acessória ao vencimento correspondente a **FUNÇÃO GRATIFICADA - FG 03** a servidora **HELOIZA DE ALMEIDA QUEIROZ**, matrícula nº 491/01, **PROF. A II PADRÃO 6**, lotada na **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA**.

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 10 de maio do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 18 de junho de 2013.

RACHID ELMOR
PREFEITO

PORTARIA Nº 908/2013 - G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Memorando nº 052/2013 da Sec. De Educação e Cultura, de 16/05/2013;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder a vantagem acessória ao vencimento correspondente a **FUNÇÃO GRATIFICADA - FG 01** a servidora **ALDA REGINA VIANNA DE OLIVEIRA SOARES** matrícula nº 607/01, **PROF. A PADRÃO 4**, lotada na **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA**.

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 02 de maio do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 18 de junho de 2013.

RACHID ELMOR
PREFEITO

PORTARIA Nº 911/2013 - G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Memorando nº 052/2013 da Sec. De Educação e Cultura, de 16/05/2013;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder a vantagem acessória ao vencimento correspondente a **FUNÇÃO GRATIFICADA - FG 03** a servidora **LUZIA ELIETE BRINCO LISBOA**, matrícula nº 243/01, **PROF. A IV PADRÃO 8**, lotada na **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA**.

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 10 de maio do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 18 de junho de 2013.

RACHID ELMOR
PREFEITO

PORTARIA Nº 912/2013 - G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Memorando nº 052/2013 da Sec. De Educação e Cultura, de 16/05/2013;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder a vantagem acessória ao vencimento correspondente a **FUNÇÃO GRATIFICADA - FG 01** a servidora **MARIA APARECIDA SOARES**, matrícula nº 567/01, **PROF. A IV PADRÃO 4**, lotada na **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA**.

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 02 de maio do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 18 de junho de 2013.

RACHID ELMOR
PREFEITO

PORTARIA Nº 915/2013 - G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Memorando nº 052/2013 da Sec. De Educação e Cultura, de 16/05/2013;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder a vantagem acessória ao vencimento correspondente a **FUNÇÃO GRATIFICADA - FG 03** a servidora **ROSEMARY DOS SANTOS FRAGA**, matrícula nº 457/01, **PROF. A III PADRÃO 7**, lotada na **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA**.

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 10 de maio do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 18 de junho de 2013.

RACHID ELMOR
PREFEITO

PORTARIA Nº 913/2013 - G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Memorando nº 052/2013 da Sec. De Educação e Cultura, de 16/05/2013;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder a vantagem acessória ao vencimento correspondente a **FUNÇÃO GRATIFICADA - FG 02** ao servidor **NICOLAU HENRIQUE SALERNO**, matrícula nº 1268/01, **PROF. B PADRÃO 1**, lotado na **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA**.

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 14 de maio do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 18 de junho de 2013.

RACHID ELMOR
PREFEITO

PORTARIA Nº 916/2013 - G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Memorando nº 052/2013 da Sec. De Educação e Cultura, de 16/05/2013;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder a vantagem acessória ao vencimento correspondente a **FUNÇÃO GRATIFICADA - FG 02** a servidora **ROSILEA DE OLIVEIRA SANTOS FREITAS**, matrícula nº 306/01, **PROF. A IV PADRÃO 7**, lotada na **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA**.

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 10 de maio do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 18 de junho de 2013.

RACHID ELMOR
PREFEITO

PORTARIA Nº 914/2013 - G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Memorando nº 052/2013 da Sec. De Educação e Cultura, de 16/05/2013;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder a vantagem acessória ao vencimento correspondente a **FUNÇÃO GRATIFICADA - FG 03** a servidora **PATRICIA JORDÃO GONÇALVES COSTA**, matrícula nº 494/01, **PROF. A III PADRÃO 6**, lotada na **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA**.

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 15 de maio do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 18 de junho de 2013.

RACHID ELMOR
PREFEITO

PORTARIA Nº 917/2013 - G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Memorando nº 052/2013 da Sec. De Educação e Cultura, de 16/05/2013;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder a vantagem acessória ao vencimento correspondente a **FUNÇÃO GRATIFICADA - FG 01** a servidora **SANDRA REGINA LISBOA COUTINHO DA ROSA**, matrícula nº 211/01, **PROF. A I PADRÃO 8**, lotada na **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA**.

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 02 de maio do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 18 de junho de 2013.

RACHID ELMOR
PREFEITO

**PORTARIA Nº 918/2013 - G.P.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Memorando nº 052/2013 da Sec. De Educação e Cultura, de 16/05/2013;

RESOLVE:

Art. 1º - Cessar a vantagem acessória ao vencimento correspondente a FUNÇÃO GRATIFICADA - FG 03 da servidora **CARLA DE CARVALHO GARCIA**, lotada na **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA**.

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 10 de maio do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 18 de junho de 2013.

RACHID ELMOR
PREFEITO

PORTARIA Nº 921/2013 - G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Memorando nº 052/2013 da Sec. De Educação e Cultura, de 16/05/2013;

RESOLVE:

Art. 1º - Cessar a vantagem acessória ao vencimento correspondente a FUNÇÃO GRATIFICADA - FG 03 da servidora **ELIANE APARECIDA DE SOUZA REIMÃO RIOS**, lotada na **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA**.

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 10 de maio do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 18 de junho de 2013.

RACHID ELMOR
PREFEITO

PORTARIA Nº 919/2013 - G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Memorando nº 052/2013 da Sec. De Educação e Cultura, de 16/05/2013;

RESOLVE:

Art. 1º - Cessar a vantagem acessória ao vencimento correspondente a FUNÇÃO GRATIFICADA - FG 03 da servidora **CELI GUIMARÃES DOS SANTOS DE PAULA**, lotada na **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA**.

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 10 de maio do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 18 de junho de 2013.

RACHID ELMOR
PREFEITO

PORTARIA Nº 921/2013 - G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Memorando nº 052/2013 da Sec. De Educação e Cultura, de 16/05/2013;

RESOLVE:

Art. 1º - Cessar a vantagem acessória ao vencimento correspondente a FUNÇÃO GRATIFICADA - FG 03 da servidora **ELIANE APARECIDA DE SOUZA REIMÃO RIOS**, lotada na **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA**.

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 10 de maio do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 18 de junho de 2013.

RACHID ELMOR
PREFEITO

PORTARIA Nº 920/2013 - G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Memorando nº 052/2013 da Sec. De Educação e Cultura, de 16/05/2013;

RESOLVE:

Art. 1º - Cessar a vantagem acessória ao vencimento correspondente a FUNÇÃO GRATIFICADA - FG 02 da servidora **EDNA DA CONCEIÇÃO CANEDO BARROS**, lotada na **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA**.

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 14 de maio do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 18 de junho de 2013.

RACHID ELMOR
PREFEITO

PORTARIA Nº 922/2013 - G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Memorando nº 052/2013 da Sec. De Educação e Cultura, de 16/05/2013;

RESOLVE:

Art. 1º - Cessar a vantagem acessória ao vencimento correspondente a FUNÇÃO GRATIFICADA - FG 02 da servidora **IVANA CARVALHO DOS SANTOS**, lotada na **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA**.

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 10 de maio do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 18 de junho de 2013.

RACHID ELMOR
PREFEITO

PORTARIA Nº 924/2013 - G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Memorando nº 052/2013 da Sec. De Educação e Cultura, de 16/05/2013;

RESOLVE:

Art. 1º - Cessar a vantagem acessória ao vencimento correspondente a FUNÇÃO GRATIFICADA - FG 03 da servidora **JANE ROCHA DA COSTA**, lotada na **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA**.

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 15 de maio do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 18 de junho de 2013.

RACHID ELMOR
PREFEITO

PORTARIA Nº 927/2013 - G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Memorando nº 052/2013 da Sec. De Educação e Cultura, de 16/05/2013;

RESOLVE:

Art. 1º - Cessar a vantagem acessória ao vencimento correspondente a FUNÇÃO GRATIFICADA - FG 01 da servidora **NILMA VIEIRA MACEDO**, lotada na **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA**.

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 02 de maio do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 18 de junho de 2013.

RACHID ELMOR
PREFEITO

PORTARIA Nº 925/2013 - G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Memorando nº 052/2013 da Sec. De Educação e Cultura, de 16/05/2013;

RESOLVE:

Art. 1º - Cessar a vantagem acessória ao vencimento correspondente a FUNÇÃO GRATIFICADA - FG 03 da servidora **JOSILANE PROENÇA DE AZEVEDO MEDEIROS**, lotada na **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA**.

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 10 de maio do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 18 de junho de 2013.

RACHID ELMOR
PREFEITO

PORTARIA Nº 928/2013 - G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Memorando nº 052/2013 da Sec. De Educação e Cultura, de 16/05/2013;

RESOLVE:

Art. 1º - Cessar a vantagem acessória ao vencimento correspondente a FUNÇÃO GRATIFICADA - FG 02 da servidora **ROSANE CURITYBA DA SILVA**, lotada na **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA**.

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 10 de maio do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 18 de junho de 2013.

RACHID ELMOR
PREFEITO

PORTARIA Nº 926/2013 - G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Memorando nº 052/2013 da Sec. De Educação e Cultura, de 16/05/2013;

RESOLVE:

Art. 1º - Cessar a vantagem acessória ao vencimento correspondente a FUNÇÃO GRATIFICADA - FG 03 da servidora **MARIA HELENA FRANÇA LIMA**, lotada na **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA**.

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 10 de maio do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 18 de junho de 2013.

RACHID ELMOR
PREFEITO

PORTARIA Nº 929/2013 - G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Memorando nº 052/2013 da Sec. De Educação e Cultura, de 16/05/2013;

RESOLVE:

Art. 1º - Cessar a vantagem acessória ao vencimento correspondente a FUNÇÃO GRATIFICADA - FG-2 do servidor **ALEXANDRE CHAVES PEREIRA KUNTZE**, AUXILIAR ADMINISTRATIVO "F".

Art. 2º - Fica concedido a vantagem acessória ao vencimento correspondente a FUNÇÃO GRATIFICADA - FG-1 ao servidor citado acima. Lotado na Secretaria de Educação e Cultura.

Art. 3º - Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 02 de maio do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 18 de junho de 2013.

RACHID ELMOR
PREFEITO MUNICIPAL